

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **CRISTÓVÃO FERREIRA FRANCISCO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na Videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pelo Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara referindo que espera que todos estejam bem nestes tempos atípicos e complexos e fazendo uma intervenção relativamente ao ponto de situação do COVID-19 no concelho de Viseu, metodologia que passará a adotar nas reuniões de câmara que se realizarão durante este período de pandemia. Neste seguimento, fez referência à volta que as nossas vidas levaram nas últimas 3 semanas, com claras implicações a todos os níveis, questionando que, não se imaginaria que estaríamos a fazer esta reunião de câmara em sistema de videoconferência, que por prevenção, estaríamos afastados fisicamente dos nossos colegas, amigos e até familiares e que as máscaras e o álcool seriam, por esta altura, bens de primeira necessidade. Afirmou que, não há dúvidas que todos nós estaremos diferentes quando terminar esta pandemia que já matou dezenas de milhares de pessoas em todo o Mundo, estando certo que há algo que permanecerá em nós: a solidariedade. E que, é este espírito solidário que tem, mantido e potenciado juntamente com a sua equipa nestes dias complicados, trabalhando 7 dias por semana, 24 horas por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

dia, para acudir àqueles que mais precisam, assim, foram tomadas um conjunto de medidas com um único fim: ajudar famílias, empresas e instituições diversas. Fez referência ainda, à cooperação com as entidades ligadas à saúde, com instituições administrativas e militares e com os vários agentes da Proteção Civil, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo, esta guerra em que nos encontramos longa, exige disciplina e cooperação, constatando, com agrado, que todos estamos com espírito de entreatajuda nesta espinhosa missão e é por isso que, deixou uma primeira palavra de apreço para com todos os colaboradores municipais, que nos diferentes serviços têm dado o seu melhor em prol dos nossos concidadãos.-----

-----Proseguiu na sua intervenção, mencionando que, têm sido tomadas, com serenidade, determinação e coragem, as medidas mais adequadas que a todos nos protejam, enumerando algumas delas: no âmbito da ativação do Plano Municipal de Emergência, foram adotadas, numa fase inicial, um conjunto de procedimentos, desde logo o encerramento de Parques Infantis, Polidesportivos e outros equipamentos desportivos existentes no concelho, assim como os museus municipais e a biblioteca D. Miguel da Silva; recentemente, foram obrigados a encerrar também a Ecopista do Dão no concelho, depois de terem sido infrutíferos os apelos para a não aglomeração de pessoas neste equipamento; houve um reforço na higienização de espaços públicos como a central de camionagem, mas também de bairros e espaços junto a farmácias e supermercados, locais de maior concentração de pessoas, adquirindo um produto em tudo semelhante ao que foi utilizado no metro de Lisboa e que tem uma eficácia de 30 dias; articularam com o Planalto Beirão para um reforço da recolha dos lixos e estamos permanentemente a monitorizar este serviço; garantiram a manutenção de serviços mínimos no MUV – Mobilidade Urbana de Viseu, quer nas linhas urbanas, quer concelhias. No âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, adquiriram e começaram a distribuir equipamento de proteção individual pelas instituições sociais e pelos serviços municipais, incluindo Proteção Civil, nomeadamente máscaras, fatos de proteção, passando ainda por luvas e viseiras. Em colaboração com o Hospital de São Teotónio, têm disponibilizado espaços alternativos para receber infetados, hoje mesmo, começa a ser instalado um hospital de campanha no pavilhão do Fontelo, com 120 camas. Em paralelo, delinearão uma estratégia para acudir aos mais vulneráveis, criando a linha de emergência social VISEU AJUDA, esta é uma linha destinada exclusivamente a pessoas e famílias residentes no concelho, carenciadas, em isolamento, mobilidade reduzida ou outra situação de emergência social, que necessitem de uma resposta imediata para um conjunto de bens e serviços básicos, urgentes e inadiáveis. Com esta Linha pretenderam agilizar e garantir respostas sociais urgentes ao domicílio, que não as correntes prestadas pela Segurança Social e pela Ação Social do Município, facilitando o acesso de pessoas e famílias em situação de emergência às respostas da rede social concelhia e articulando os serviços das diferentes entidades, mencionado, o horário de funcionamento e os contactos da mesma. Na sequência do VISEU AJUDA foi lançado um serviço de linhas telefónicas de apoio psicológico, que permitem dar respostas a carências de apoio psicológico, escuta e aconselhamento especializados à população de Viseu, realizados por profissionais com formação, sendo que, parte da equipa de psicólogos colabora com o Município a título de voluntariado.-----

-----O Senhor Presidente mencionou que, em momentos de dificuldades especialmente severas como aquele que atravessamos, com impactos relevantes na economia, no emprego e na coesão social, justifica-se a adoção de medidas excepcionais destinadas a apoiar as famílias carenciadas ou com diminuição de rendimentos, empresas ou profissionais liberais que, tendo encerrado ou diminuído as suas atividades, terão dificuldades em cumprir compromissos e retomar a seu normal funcionamento, assim como, o tecido institucional local, designadamente social,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cultural, educativo e desportivo. Deste modo, o Município de Viseu, optou por avançar com um pacote especial de medidas de apoio a famílias, empresas e instituições, que batizou de VISEU AJUDA+, que é composto por 24 medidas, que irão ser anunciadas para aprovação, na presente reunião, reconhecendo que a sua ação, é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente, através do lançamento de fortes estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas e profissionais liberais, à criação e reforço de linhas de crédito, ao alargamento da base de aplicação do lay-off, entre outras, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social. Mencionou ainda que, para além disso, o Município de Viseu já havia tomado um conjunto de medidas de mitigação da crise social e económica e prorrogação dos prazos em curso de todos os processos do Município, por 45 dias, até fim de abril de 2020, incluindo pagamento de taxas e faturas de água e saneamento, aplicadas aos mesmos destinatários referidos anteriormente.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo, em seu nome e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que deseja coragem e serenidade aos decisores neste combate ao COVID-19. Seguidamente, mencionou que, o Município de Viseu, para além da eficaz implementação do Plano de Emergência Municipal e do Plano de Contingência COVID-19, tem contribuído também, implementando uma série de medidas, para a mitigação desta pandemia e dos seus impactos socioeconómicos, junto dos viseenses e agentes locais. Mencionou ainda que, os Vereadores do PS têm acompanhado as ações promovidas pelo Município, deixando algumas recomendações complementares a estas ações propostas e solicitaram esclarecimentos sobre algumas matérias, questionando se o Município tem prevista alguma campanha de realização de testes nos lares de idosos e em lares de acolhimento; se está prevista a distribuição de material de proteção pessoal nas IPSS com a valência residencial; se já estão preparadas instalações temporárias para utentes de lares de idosos e de lares de acolhimento, em caso de evacuação COVID-19, em articulação com a Segurança Social e a Autoridade de Saúde; quais as diligências do Município para a distribuição de equipamentos de proteção individual às IPSS, forças de segurança, bombeiros, etc.; se, se tem verificado o apoio do Município para a aquisição de ventiladores, gel desinfetante, máscaras, luvas e outro material médico para o Hospital de Viseu e outras instituições de saúde; quais têm sido as diligências para estimular a produção de emergência de algum do referido material médico em empresas e instituições do concelho de Viseu; se está a ser realizada a desinfecção dos espaços públicos nas freguesias; se está prevista a instalação de algum hospital de campanha no concelho de Viseu; se está a ser analisada a disponibilização de computadores/tablets a alunos do 1.º ciclo para o 3º período; se está prevista a constituição de uma bolsa de voluntariado promovida pelo Município de Viseu para apoiar as IPSS e a população de Viseu; como está a ser realizada o controlo do fluxo e a sensibilização de dissuasão da comunidade emigrante neste período da Páscoa; se está previsto o alojamento a profissionais de saúde, de proteção civil e de IPSS em hotéis da cidade, para que possam optar por não regressar diariamente às suas residências, reduzindo o risco de contaminação e se vai ser lançada alguma plataforma de informação aberta para a monitorização diária da evolução da COVID-19 no concelho de Viseu.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estamos a viver tempos e momentos difíceis, tempos que demoram a passar e nos vão transformando e tempos que passam rápido, face, ao tanto que há para fazer e ao mesmo tempo, sem deixar ninguém para trás, e, que é por tudo isso, que os Vereadores do Partido Socialista querem contribuir no que for preciso.-----

-----Prosseguiu na sua intervenção felicitando o executivo pela Linha de Emergência Social VISEU AJUDA, dando especial atenção, ao apoio às Instituições culturais, questionando, o que é que o executivo está a considerar fazer, para além da reprogramação e/ou recalendarização dos projetos e o que poderão esperar nesta matéria, deixando algumas interrogações, se, isenções de rendas, alargamento do sistema de apoio aos agentes e atividades do sector cultural que atualmente não estão abrangidos por apoios municipais, aceleração do pagamento às entidades culturais já beneficiárias de apoio pelas linhas do programa Viseu Cultura ou se a criação de uma equipa municipal de apoio, auxílio e esclarecimento para mitigar os efeitos desta crise.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção elogiando o pacote de medidas VISEU AJUDA+ e destacando a necessidade de auxiliar o tecido empresarial neste momento difícil, tendo manifestando a sua disponibilidade total para auxiliar no combate à pandemia que estamos a viver.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que, a Comissão Municipal de Proteção Civil, tem reunido diariamente estando atenda a todos os problemas que vão surgindo, sendo que, o Executivo Municipal reúne duas vezes por dia, através de videoconferência em face das contingências existentes, revelando que, três vereadores estão em isolamento profilático, continuando, no entanto, a trabalhar. Realçou, o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais neste período, referindo que, no âmbito das medidas preventivas adotadas, foi adotado o teletrabalho para as funções que o permitiam, sendo que, para aqueles trabalhadores, cujas funções não podiam ser realizadas nesta modalidade, como por exemplo, aqueles que trabalham na higienização, foram constituídas equipas em respeito pelas recomendações exigidas em tempo de pandemia. Referiu ainda que, no âmbito da linha de emergência VISEU AJUDA, foi criada uma bolsa de voluntários que conta com mais de cem inscritos, sendo que, esses voluntários, para além do exercício de funções ligadas ao VISEU AJUDA, poderão, após uma seleção em função das suas áreas de atividade, condições e disponibilidade, darem apoio a IPSS e Lares em caso de necessidade. Revelou ainda que, têm prontamente socorrido aos mais diversos pedidos efetuados pelas IPSS e outras entidades relacionados com questões sanitárias e sociais, mas sem publicidade, atuando diariamente no terreno. Todo este trabalho é realizado em parceria com a rede social, as Autoridades de Saúde e a Segurança Social, destacando que, existem competências que são do Estado Central e que os Municípios não as podem realizar, podendo apenas, colaborar como têm feito em muitas ocasiões. Mencionou que, as medidas que estão a ser implementadas, estão a ser articuladas com a ARS Centro, com o ACES Dão Lafões e com as Autoridade de Saúde, considerando as atribuições e competências que estas entidades têm. Mencionou ainda que, com as medidas, já, adotadas pelo Município é expectável que o Orçamento Municipal vai ter uma quebra de receitas na ordem dos 30%, esperando que a breve trecho, sejam adotadas medidas para apoiar as Autarquias, pois existem municípios que não têm fundos disponíveis para ocorrerem a este estado de emergência.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

431 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 18-03-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

432 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “SMAS – Arquivamento de Contraordenação”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que noutra plano, gostava de dar conta que a Agência Portuguesa do Ambiente arquivou o processo de contraordenação instaurado aos SMAS, na sequência de uma queixa pela morte de peixes no Rio Pavia.-----

-----O caso remonta a 20 de março de 2019, quando a GNR levantou um auto de notícia pelo aparecimento de peixes mortos, a 100 metros do local de descarga da ETAR Viseu Sul, na freguesia de Parada de Gonta, no concelho de Tondela.-----

-----A Agência Portuguesa do Ambiente concluiu que na data em causa, não foi detetada qualquer anomalia ETAR Viseu Sul, que estava a assegurar de forma eficaz todas as condições de descarga do efluente final, cumprindo todos os parâmetros.-----

-----A Agência Portuguesa do Ambiente adianta que, desta forma, não pode ser estabelecido nexo de causalidade entre a descarga dos efluentes e o aparecimento de peixes mortos.-

-----2)“Documentos da Assembleia Municipal – Intervenção, Saudações e Ata da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidos na Câmara Municipal os seguintes documentos da Assembleia Municipal de Viseu: Intervenção de Filomena Correia (EDOC/2019/69550), Voto de Saudação à Greve Feminista Internacional de 8 de março (EDOC/2020/17658) e Voto de Saudação ao Dia Internacional da Mulher (EDOC/2020/17639).-----

-----Deu ainda a conhecer que, foi recebida ainda na Câmara Municipal a Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019 (EDOC/2020/14349).-----

-----APOIOS -----

433 - 01.03.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----à ZunZum Associação Cultural, materializado na cedência de mastro para Cenografia - EDOC/2020/10750.-----

-----cinquenta e cinco mil euros à, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, destinado à atividade operacional de 2020, em particular à adoção de medidas excecionais necessárias e exigentes, bem como cuidados de saúde com o aparecimento do COVID-19 -

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2020/17520.-----
 -----quinze mil euros à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Vale do Dão para fazer face às necessidades da Instituição, motivadas pela pandemia COVID-19 - EDOC/2020/18533.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

434 - 01.03.02 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5, n.º 6 e n.º 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 29 de fevereiro de 2020, para a realização de uma reunião da modalidade de Ciclismo do Clube - EDOC/2020/13014.-----

-----Invictus Viseu - Associação Desportiva Recreativa e Cultural, relativas à utilização da sala de Ballet do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 27 de fevereiro de 2020, para a realização de aula - EDOC/2020/12732.-----

-----PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4ª GERAÇÃO-----

435 - 01.04.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/15569, em especial a informação n.º 01/2020 de 12/03/2020 da responsável da Unidade Orgânica de Ação Social, concordância do CLAS – Conselho Local de Ação Social, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta apresentada pela Entidade Local de Parceria - Obras Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, de substituição da Coordenadora Técnica Dra. Ana Luísa Morgado Vaz Pedro pelo Dr. Carlos Eduardo Sario de Almeida Lopes para o Projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G, território II.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO-----

436 - 01.05.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a Famílias Numerosas e Carentes - Ano Letivo 2019/2020-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2020/4431, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carentes candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 16º e n.º 2 do artigo 18º do Regulamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

437 - 01.06.01 - Município de Viseu / Promotores Locais - Atividade Sénior-----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores.-----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 14.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17893, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VISEU – ANO LETIVO 2019/2020 -----

438 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 30-03-2020, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/15254, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato celebrado com a empresa Gertal -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA NO CONCELHO DE VISEU -----

439 - 01.08.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/55178, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a caducidade de adjudicação à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

empresa Extradireccional Lda, aprovada na reunião de câmara de 05-03-2020 de acordo com o artigo 86º alínea a) do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS ELABORADO PELA CIMVDL -----

440 - 01.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 17-03-2020, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/51127, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato celebrado com a empresa Repsol Portuguesa, S.A. e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS VISEUAJUDA + -----

441 - 01.10.01 - Pacote Especial de Medidas de Apoio a Famílias, Empresas e Instituições no âmbito da Crise COVID – 19 -----

-----Em momentos de dificuldades especialmente severas, como aquele que atravessamos, com impactos relevantes na economia, no emprego e na coesão social, justifica-se a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias carenciadas ou com diminuição de rendimentos, empresas ou profissionais liberais que, tendo encerrado ou diminuído as suas atividades, terão dificuldades em cumprir compromissos e retomar a seu normal funcionamento, assim como o tecido institucional local, designadamente social, cultural, educativo e desportivo.-----

-----Interpretando aquela que é a sua responsabilidade e âmbito de atuação, o Município reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente, através do lançamento de fortes estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas e profissionais liberais, à criação e reforço de linhas de crédito, ao alargamento da base de aplicação do lay-off, entre outras, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social.-----

-----Para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais mais indispensáveis e essenciais à qualidade de vida, proteção e segurança das populações em pleno funcionamento, o Município de Viseu adotou já um conjunto de medidas de mitigação da crise social e económica, entre as quais se destaca a Linha de Emergência Social VISEU AJUDA e a prorrogação dos prazos em curso de todos os processos do Município, por 45 dias, até fim de Abril de 2020, incluindo pagamento de taxas e faturas de água e saneamento, aplicando-se a famílias, empresas e instituições.-----

-----O quadro legal e regulamentar aplicável, constante da proposta anexa à distribuição n.º EDOC/2020/18172, designadamente:-----

----- - Código Civil;-----

----- - Código do Procedimento Administrativo;-----

----- - Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, estabelece o regime jurídico das autarquias locais [artigo 4.º, n.º 1 e alíneas c) d) g) h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º1 do 25.º, alínea k) o) p) u) v) e ff) bbb) do n.º1 do artigo 33.º].-----

----- - Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais [alíneas b) c) e d) do artigo 6.º];-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que, aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, em especial, na qualidade de autoridades de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais;-----

----- - Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Viseu, Regulamento n.º 898/2019, publicado no Diário da Republica – II Série – n.º 223 – 20 de novembro de 2019 (n.º 13 do artigo 69.º e artigos 81.º e 82.º);-----

----- - Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu, Regulamento n.º 921/2019, publicado no Diário da Republica – II Série – n.º 229 – 28 de novembro de 2019 (artigos 71.º e 72.º);-----

----- - Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto, Regulamento n.º 498/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 213 — 4 de novembro de 2014 (artigo 47.º);-----

----- - Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, Regulamento n.º 370/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 188 — 30 de setembro de 2013, (artigo 53º).-----

----- - O atual quadro legal de exceção “COVID-19”, a título subsidiário.-----

-----Assim neste seguimento e, sem prejuízo de informação, posterior, mais circunstanciada em termos legais, regulamentares, procedimentais e financeiros, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o pacote de medidas “VISEU AJUDA +”, tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinado a famílias, empresas e instituições em dificuldade (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido).-----

-----Mais deliberou que, em face do pacote de Medidas Viseu Ajuda + conter medidas que não se encontram expressamente previstas nos regulamentos municipais, bem como, conter matérias que carecem de intervenção do órgão deliberativo, remeter á Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, a presente deliberação, em conformidade com o previsto no artigo 164º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----**REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020**-----

442 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 19-03-2020, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/78013, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o aditamento ao Regulamento de Fundos de Maneio, atendendo à situação de emergência atual COVID-19, de acordo com o documento disponibilizado (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido) e com fundamento no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----TRÂNSITO -----

443 - 03.01.01 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
-----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/45945, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal em diversos entroncamentos da Freguesia de Bodiosa.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

444 - 03.01.02 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
-----Em face das informações constantes da etapa 11 da distribuição n.º EDOC/2019/6463, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de aumentar o número de lugares reservados a Advogados para 10 lugares junto ao Tribunal Judicial de Viseu, na Rua Adelino Azevedo Pinto – Rijo em Viseu, Freguesia de Viseu.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL - UNIÃO DO SÁTÃO – COVID-19 -----

445 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-03-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/17519, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o cumprimento do operador União do Sátão e Aguiar da Beira, dos horários da carreira municipal de Torredeita» Viseu, serviço regular para período não escolar desta carreira ou alternativamente promover um serviço de DRT.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL - TRANSDEV – COVID-19 -----

446 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-03-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/17506, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o cumprimento do operador Transdev, dos horários das carreiras municipais de Sanguinhedo de Maças, Viseu e Travassós» Viseu, serviço regular para período não escolar desta carreira ou alternativamente promover um serviço de DRT, conforme etapa 3.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - CIMVDL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES -----

447 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/72277, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação n.º 923, de 27 de junho de 2019, no que respeita à percentagem de repartição do valor do fundo entre a AT de Viseu e a AT CIM Dão Lafões, sendo que para a AT de CIM Dão Lafões a percentagem será de 26,39% para os anos de 2016, 2017 e 2018, atendendo à Portaria n.º 359-A/2017 de 20 de novembro, publicada pelo IMT, entidade que gere o fundo, conforme etapa 14.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUV - COVID-19 -----

448 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 26-03-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os procedimentos de prevenção, controlo e vigilância de infeção por COVID-19 nos transportes públicos da concessão MUV e STUV (inclui supressão de horários em todas as linhas do TP), conforme etapa 21.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 DESDE O CRUZAMENTO COM EN231 E O CRUZAMENTO COM A VARIANTE AO PIC – EXPROPRIAÇÕES -----

449 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/5234, em especial informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo n.º 01/LS, de 28-01-2020 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório do perito para efeitos de tentativa de aquisição das parcelas necessárias por via do direito privado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

450 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 107/20, de 17-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/15380 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na EB de S. Martinho na Freguesia de Orgens, com valor estimado de 4.304,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

451 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 105/20, de 13-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/68543 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação nos NIT - Loja de Turismo, sito na Loja 19 A do Mercado 2 de Maio na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 3.524,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

452 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 104/20, de 13-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11039 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação nos Balneários da Mata na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 460,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

453 - 03.07.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 103/20, de 12-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/67498 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

conservação na Escola CEB da Balsa na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 11.613,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

454 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos de 20-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/14015 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reposição de taludes no CM 1342, Alvelos e Corredoura - Freguesia de Cavernães, com valor estimado de 5.298,30 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

455 - 03.08.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/6656, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os trabalhos de revestimento de valetas, tendo em vista a melhoria das condições de drenagem de águas pluviais no troço da via de Acesso ao PIC situado junto às piscinas de Cabanões, com valor estimado de 2.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

456 - 03.08.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 54/2020/PAR, de 13-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/11506 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de talude na Rua 25 de Abril - Pinheiro - Santos Evos, com valor estimado de 46,80 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

457 - 03.08.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 53/2020/PAR, de 13-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/12851 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de abatimento na EM 580 junto ao n.º 51 em Cavernães, com valor estimado de 65,28 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

458 - 03.08.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 50/2020/PAR, de 12-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/13808 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abatimento de passeio na EN 16 - Oliveira de Baixo – Bodiosa, reparação do aluimento do passeio e reparação do aqueduto, com valor estimado de 215,19 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

459 - 03.08.06 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 40/2020/PAR, de 02-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6021 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de valeta / coletor pluvial - Rua Barbeito - Estrada do Aeródromo - Campo, com valor estimado de 1.166,30 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

460 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 50/2020/PAR, de 12-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/65524 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução Ilha Ecológica n.º 37 - Rua 21 de Agosto - Viseu, com valor estimado de 427,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

461 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 22/2020MA, de 23-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17486 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Final de Consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

462 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 19/2020MA, de 16-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1112 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação da Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 15% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----LIMITAÇÃO DE PESSOAS EM FUNERAIS – COVID-19-----

463 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-03-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/17456, que determinou, mantendo o controlo das distâncias de segurança, a realização de funerais e de todos os atos, cerimónias e eventos fúnebres limitados a um limite máximo de presenças de 15 pessoas ou 5 pessoas, de acordo com os pontos n.º 1 e n.º 2 da informação anexa na etapa 1 (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida), face às regras e recomendações exaradas no artigo 17º do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PASSES SENIORES - APOIO DO MUNICÍPIO PARA A REDUÇÃO TARIFÁRIA-----

464 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/78365, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de redução tarifária dos passes seniores dos residentes no Concelho de todos os operadores de transporte público de passageiros do Concelho de Viseu.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**LOTEAMENTOS**-----

465 - 04.01.01 - Junta de Freguesia de Orgens – Processo nº 03/1993/3 e EDOC/2019/42982 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção provisória das obras de urbanização, nos precisos termos do proposto, sobre a matéria, na informação nº 11-2020 elaborada, em 16 de março de 2020, e respetivo Auto de Vistoria que a acompanha, e bem assim pelo sancionamento do regime de liberação/redução da respetiva caução prestada, pelo interessado, no âmbito da operação urbanística, nos precisos termos da referida informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

466 - 04.02.01 - Cabeça de Casal da Herança de José Fernando Rodrigues de Matos - EDOC/2019/77976 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 159/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 12 de março de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL** -----

467 - 04.03.01 - Álvaro Lourenço Vilar - EDOC/2020/7498 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 06 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

468 - 04.03.02 - Álvaro Lourenço Vilar - EDOC/2020/7499 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 06 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

469 - 04.03.03 - José António Esteves Ferreira - EDOC/2020/5895 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 10 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

470 - 04.03.04 - Anne Marie Collete Lestouquet - EDOC/2020/12758-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 10 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

471 - 04.03.05 - Maria Natália Sequeira Rebelo Almeida - EDOC/2020/11795-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria de 10 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

472 - 04.03.06 - Maria Clara Jesus Ribeiro - EDOC/2019/72510-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 10 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

473 - 04.03.07 - Cabeça de Casal da Herança de Carminda dos Santos Durão - EDOC/2020/11905 -

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 13 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

474 - 04.03.08 - Maria Elisete de Almeida - EDOC/2020/15502-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 19 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

475 - 04.03.09 - Cidalina Gonçalves Ferreira - Cabeça de Casal de Herança - EDOC/2020/15989---

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 25 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

476 - 04.04.01 - Cláudia Raquel Alves Gaspar - EDOC/2020/9490-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no n° 5 do artigo 71° do RJUE, de acordo com a informação técnica n° 155/2020 PN, produzida sobre a matéria em 11 de março de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar a requerente do teor da presente decisão, e bem assim, da possibilidade da mesma poder, requerer uma licença especial para obras inacabadas, nos termos previsto da retro citada informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

477 - 04.04.02 - Manuel dos Santos Almeida - EDOC/2020/2572-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n° 5 do artigo 71° do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria, em 24 de março de 2020. -----

-----Mais deliberou, que a notificação, a dirigir ao requerente, sobre a matéria, deverá fazer referência expressa à possibilidade do mesmo poder requerer a renovação do ato de licenciamento, nos termos do artigo 72° do RJUE, procedendo, se assim o entender, ao levantamento das cópias do projeto aprovado e licenciado e ora caducado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

478 - 04.05.01 - Maria Dulce Figueiredo Gomes - EDOC/2020/3849-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n° 190/2020, elaborada em 09 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

479 - 04.05.02 - Vítor Manuel Gomes Figueiredo - EDOC/2020/9324-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n° 163/2020 PN elaborada em 23 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

480 - 04.05.03 - Nuno Miguel Fernandes Almeida - EDOC/2020/11459-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n° 150/2020 PN elaborada em 10 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

481 - 04.05.04 - Auto Sertório, S.A. – Alienação de Direito de Superfície - EDOC/2019/53811-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a alienação do direito de superfície que incide sobre o prédio urbano, sito na zona Industrial de Repeses, inscrito na matriz predial sob o artigo 2025 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 933, da União de Freguesias de Repeses São Salvador, tudo nos termos da informação nº 18/2020, da DAI cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

482 - 04.05.05 - Câmara Municipal de Viseu – Processo nº 72/2018/1 e EDOC/2020/15861 -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação nº 16/2020 de 13-03-2020 da Divisão de Apoio ao Investimento (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), anexa ao histórico da distribuição nº EDOC/2020/15861 e deliberou autorizar o início do procedimento expropriativo das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto de execução do Parque Empresarial de Lordosa, sendo, para o efeito, requerida, junto da Tutela, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, para efeitos expropriativos, nos termos artigo 10º, 13º e 15º do Código da Expropriações (aprovado e republicado na Lei nº 168/99, de 18 de setembro), conjugado com o previsto no Decreto-Lei nº 123/2010, de 12 de novembro, e posteriores alterações, nos seguinte termos: -----

-----**Previsão em instrumento de gestão territorial** - Estudo Urbanístico UOPG 2.3, aprovado na Reunião de Câmara de 18-03-2020, composto genericamente por:-----

----- - Inserção de 40 lotes, sendo 38 destinados a atividades económicas, 1 (designado por A) destinado a equipamento (centro empresarial e hotelaria), e 1 (designado por B) destinado a residências de apoio ao parque:-----

----- - Área de implantação total: 159.520,00 m2;-----

----- - Área de construção total: 159.426,00 m2;-----

----- - Estacionamentos previstos no interior dos lotes: 2.278 lugares para ligeiros, e 331 lugares para pesados;-----

----- - Estacionamentos públicos: 861 lugares para ligeiros, e 72 lugares para pesados;--

----- - Área verde pública: 54.396 m2, sendo 11.821 m2 para espaço verde e de utilização coletiva, e 42.572 m2 de área a arborizar;-----

----- - Número de novos postos de trabalho estimados, diretos: 1.510;-----

----- - Investimento total estimado, para a implementação da UOPG 2.3: superior a 10 milhões de euros.-----

-----**Enquadramento:**-----

-----Os encargos emergentes do procedimento expropriativo ora sugerido tem enquadramento orçamental, nos instrumentos de gestão financeira em vigor no Município, na seguinte rubrica: Econ.070101, GOP 2015/9-7.-----

-----**Fundamento do Carácter de Urgência:**-----

-----Candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, no âmbito do Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial, cujo aviso, que será, em princípio, publicado até ao final de março do presente ano, de acordo com as informações ventiladas pela CCDRC, obrigará à apresentação de documentação comprovativa da propriedade ou legitimidade para intervenção nos terrenos.-----

-----**Causa de Utilidade Pública:** -----

-----Criação da área de Acolhimento Empresarial de Lordosa, empreendimento absolutamente fundamental para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e da região.-----

-----**Norma habilitante:**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Decreto-Lei nº 123/2010, de 12 de novembro e posteriores alterações, nomeadamente o nº 1 do artigo 2.º, conjugado com a alínea m), do nº 2, do artigo 23.º, “a promoção do desenvolvimento” e alínea vv) do nº 1, do artigo 33.º “proposta de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação” da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

483 - 04.05.06 - Alcapedrial – Investimentos e Imobiliário, S.A. – Processo nº 09/2011/111 e EDOC/2020/7196 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção definitiva das obras de urbanização, nos precisos termos do proposto, sobre a matéria, na informação nº 05-2020 elaborada, em 10 de março de 2020, e respetivo Auto de Vistoria que a acompanha e, bem assim, pelo sancionamento do regime de liberação das respetivas cauções prestadas, pelo interessado, no âmbito da operação urbanística, nos precisos termos da referida informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

484 - 04.05.07 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ranhados – Igreja Madre Rita – Redução de Taxas Municipais - EDOC/2019/78719 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução das taxas nos termos e para os efeitos do disposto na informação técnica nº 213/2020 elaborada em 20 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

485 - 04.05.08 - José Manuel da Costa Ramos – Redução de Taxas Municipais - EDOC/2020/6631-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução das taxas nos termos e para os efeitos do disposto na informação técnica nº 211/2020 elaborada em 20 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO**-----

486 - 04.06.01 - Ana Vanessa Cunha Alves - EDOC/2020/12567 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos no nº 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, em apreciação, nos termos da informação técnica número nº 161/2020 PN, elaborada a 13 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
